



Saudax

MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

A empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37 com sede na Rua Coronel Lustosa, 1297, Centro – Guarapuava/PR, por seu representante legal abaixo assinado, vêm, respeitosamente, interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº (9)0027/2025, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

No item 5.4.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, solicita “ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).”.

O profissional com especialização em segurança do trabalho, pode possuir registro junto ao CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ou CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, dependendo da formação inicial.

No ANEXO 1. TERMO DE REFERÊNCIA, no item 1 menciona os exames médicos ocupacionais, para tal, faz-se necessário possuir os equipamentos necessários para realização, sendo eles: ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIRÔMETRO, AUDIOMETRO, CABINE DE AUDIOMETRIA. Já no item 3, menciona que será necessário “Medições de agentes ambientais como ruídos, vibrações e exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores.”. Para realizar tais avaliações, é necessário a empresa possuir os equipamentos e apresentar os atestados de calibração, sendo eles: AUDIODOSÍMETRO, LUXIMETRO, MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, BOMBA DE AMOSTRAGEM, DECIBELÍMETRO, MEDIDOR DE VIBRAÇÃO, com certificados de calibração emitidos no máximo há 2(dois) anos, para que a Prefeitura tenha garantia que o licitante vencedor possui os devidos equipamentos necessários para prestação de serviço, sem que o processo se encerre e após seja verificado que não possui as exigências necessárias para o serviço, frustrando assim o processo. Ou seja, a apresentação no momento da habilitação desses certificados de calibração, garante que a participação das empresas da disputa se dê por empresas tecnicamente disponíveis para disputa, e no edital está faltando solicitar de todos os equipamentos.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria, que seja alterado e incluído o texto descrito a seguir NA HABILITAÇÃO:

1. Registro do responsável técnico pela empresa, no CREA– Conselho Regional de Engenharia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.



Saudax

MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO

2. Apresentar certificados de calibração dos equipamentos para exames em nome da empresa proponente: ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIRÔMETRO, AUDIOMETRO, CABINE DE AUDIOMETRIA, emitidos no máximo há 1 (um) ano.
3. Apresentar certificados de calibração dos equipamentos para exames em nome da empresa proponente: AUDIODOSÍMETRO, LUXIMETRO, MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, BOMBA DE AMOSTRAGEM, DECIBELÍMETRO, MEDIDOR DE VIBRAÇÃO, emitidos no máximo há 2(dois) anos.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

Guarapuava, 25 de março de 2025.

ANAHIA ANDRADE BIANCO
Sócia / Proprietária
CPF 032.555.419-64 / RG 71318206 SSP/PR
SAUDAX MEDICINA LTDA ME - CNPJ: 08.741.163/0001-37